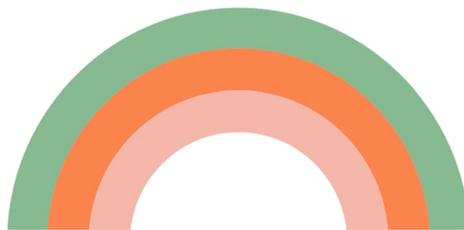


Contactos úteis

- **JI Benlhevai**
Telefone: 278 536 100
- **JI Freixiel**
Telefone: 278 549 489
- **JI Samões**
Telefone: 278 516 350
- **JI Santa Comba da Vilariça**
Telefone: 278 536 210
- **JI Seixo de Manhoses**
Telefone: 278 516 308
- **JI nº 1 de Vila Flor**
Telefone: 278 512 748
- **JI nº 2 de Vila Flor**
Telefone: 278 516 826
- **JI de Vilas Boas**
Telefone: 278 511 239
- **Escola Sede**
Telefone: 278 518 200
E-mail: agrupamentovf@gmail.com
Site: <http://www.escolasvilaflor.net>

Bem-vindo de novo!

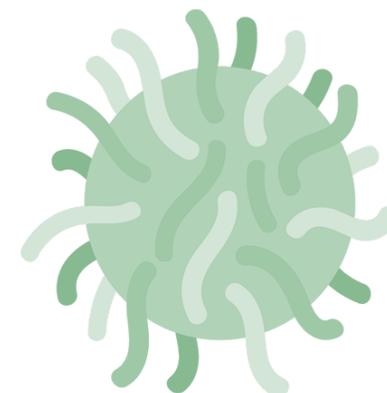
*Estamos à tua
espera!*



JARDINS DE INFÂNCIA

ORIENTAÇÕES COVID-19

ANO LETIVO 2020/2021



Informações Gerais

- Uso obrigatório de máscaras para acesso e permanência nos estabelecimentos de ensino, pelo pessoal docente e não docente e ainda encarregados de educação. As crianças não necessitam de utilizar;
- Sempre que possível, deve garantir-se o distanciamento físico;
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los no caixote do lixo depois de utilizados e lavar/desinfetar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- As crianças com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola e devem contactar o SNS24 (808 242424).



Organização do espaço

- As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do jardim de infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento e será higienizado, todos os dias, após a saída da criança;
- Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;
- Serão removidos das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem;
- Os encarregados de educação não devem deixar que as crianças levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários;
- As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento pelo encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas.



Práticas Pedagógicas

- Apesar da recomendação de distanciamento físico, a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças será sempre uma prioridade, garantindo o seu direito de brincar;
- Serão dadas a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
- Sempre que possível, serão privilegiadas atividades em espaços abertos, evitando grandes concentrações;
- As atividades como a leitura de histórias serão promovidas em círculo alargado;
- Privilegiar-se-ão atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- Sempre que possível, será privilegiado o contacto com as famílias à entrada do estabelecimento, mantendo o distanciamento físico recomendado. A articulação pode ser complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais, de modo a que haja articulação entre o jardim de infância e a família na adaptação a esta nova realidade.

